

ENTREVISTA COM O PROFESSOR DR. GERALDO PRADO

INTERVIEW WITH PROFESSOR DR. GERALDO PRADO

RODRIGO OLIVEIRA DE CAMARGO¹

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0003-2340-9901>].
rodrigo@rodrigodecamargo.com.br

CARLOS HELDER FURTADO MENDES²

ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-5256-1297_].
helder@madeiraadvogados.com.br

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17058439].



Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), ex-Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Pesquisador Integrado do *Ratio Legis* – Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa, o Professor Dr. Geraldo Prado é referência internacional em temas como

1. Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Bolsista Capes. Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS (2011). Professor de Direito Penal e Processo Penal da ULBRA/Torres. Coordenador Estadual do IBCCRIM no Estado do Rio Grande do Sul. Membro da Comissão Especial de Prevenção à Corrupção da OAB/RS. Autor de artigos e capítulo de livro sobre Direito Penal e Processo Penal e *Compliance* Anticorrupção. Advogado. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0003-2340-9901>].
E-mail: rodrigo@rodrigodecamargo.com.br
2. Doutor e Mestre em Ciências Criminais pela PUC-RS. Especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM (2017). Especialista em Ciências Penais pela Uniderp (2017). Bacharel em Direito pelo UNDB-Centro Universitário/MA (2015). Advogado.
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3034060693231004_].
ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-5256-1297_].
E-mail: helder@madeiraadvogados.com.br

prova penal, garantismo processual e interseções entre direito, política e economia. Com trajetória que articula a prática jurisdicional, a crítica institucional e a investigação acadêmica transnacional, suas reflexões se destacam pela profundidade analítica e pelo rigor teórico.

A presente entrevista, conduzida por Rodrigo Oliveira de Camargo e Carlos Helder Furtado Mendes para o dossiê temático da Revista Brasileira de Ciências Criminais, busca explorar, à luz da proteção de dados pessoais como direito fundamental, as tensões entre segurança pública, investigação penal e garantias constitucionais.

1. Como sua formação em História das Ideias e Cultura Jurídicas, desenvolvida em Coimbra, influencia sua leitura crítica das transformações normativas recentes sobre proteção de dados pessoais no Brasil, como a Emenda Constitucional 115/2022 e a promulgação da Convenção de Budapeste?

Antes mesmo do período de estudos pós-doutorais, em Coimbra, sob supervisão e diálogo com o Prof. Dr. Rui Cunha Martins, minhas pesquisas no âmbito do saber processual penal se caracterizavam por forte influência criminológica e por abertura às contribuições teóricas da história dos sistemas de justiça criminal, além de modestos aportes sociológicos e filosóficos.

Creio que é possível notar essa influência – que, no campo da criminologia está ancorada nos saberes das criminologias críticas – pela maneira como abordei os sistemas processuais penais (Sistema Acusatório), os poderes de intromissão na esfera das comunicações (Limite às Interceptações Telefônicas e a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça) e os acordos penais (Transação Penal), cobrindo o período de 1998 a 2003.

Em 2010, em Coimbra, pude aprofundar as investigações de caráter multidisciplinar, incluindo aportes da esfera da economia e, principalmente, a base teórica das histórias das ideias, fatores que proporcionaram melhor compreensão das disputas narrativas no próprio campo jurídico entre teses “hegemônicas” e teses “insurgentes”, disputas que transferiam para as teorias jurídicas desigualdades e assimetrias epistemológicas visíveis na relação entre Estados e internamente, em cada Estado, entre os grupos sociais que o integram.

Creio que um honesto olhar retrospectivo leva à conclusão de que é a partir de 2010, dos estudos em Coimbra, que o tema do “Poder” adquire centralidade e maior consistência teórica no meu pensamento, apesar de estar em semente desde o início dos anos 1990.

É com ferramentas teóricas e com visão de mundo extraídas dessa experiência – de um mundo desigual, com forte presença e domínio das *Big Techs* – que tanto a